



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024



Série

Número 167

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### **Aviso n.º 365/2024**

Abertura de procedimento concursal interno de acesso à categoria de técnico de apoio parlamentar coordenador, para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 437/2024**

Designa os membros da Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### **Despacho n.º 438/2024**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Mestre em Gestão de Empresas, Magna José Silva Franco, do mapa de pessoal do SRPC, IP-RAM.

#### **Aviso n.º 366/2024**

Afixação e disponibilização da lista provisória dos resultados obtidos no método de seleção (Prova de Conhecimentos), do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 666/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 367/2024**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, no âmbito do procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 570/2023, de 7 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 208, para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Direito.

#### **Aviso n.º 368/2024**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Rita Maria Gonçalves Sousa, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnica Superior, com efeitos a 02/09/2024.

#### **Aviso n.º 369/2024**

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, da lista dos resultados obtidos no método de seleção da Prova de Conhecimentos referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Aviso n.º 365/2024

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal interno de acesso à categoria de técnico de apoio parlamentar coordenador, para preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

## Texto:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 26/03/2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal destinado a trabalhadores integrados na categoria de Técnico de Apoio Parlamentar, posicionados, pelo menos, na 6.ª posição remuneratória, que tenham, nos 10 anos anteriores, obtido avaliação positiva de desempenho de funções, para ocupação de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados na carreira e categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos seguintes:
  - 1.1. O presente procedimento concursal obteve pronúncia favorável do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da RAM, através das Resoluções n.ºs 33/CODA/2024, de 26 de março e 100/CODA/2024, de 13 de agosto.
2. Legislação aplicável:  
Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, LTFP, Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.
3. O local de trabalho situa-se na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004 - 506, Funchal.
4. Prazo de validade:  
O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º da Portaria.
5. Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:
  - 5.1. Área funcional:  
Coordenação técnico-administrativa no âmbito das atribuições da Direção de Serviços (Departamento de Expediente e Pessoal e Centro de Documentação, do Núcleo de Atividade Parlamentar (serviço de Apoio ao Plenário e Serviço de Apoio às Comissões) e do Departamento Financeiro.
  - 5.2. Conteúdo funcional:  
Exercício de grau de complexidade 2 com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, conforme previsto no Anexo II à Estrutura Orgânica:  
Funções de coordenação, de natureza executiva e de aplicação técnica, de adaptação de métodos e de processos enquadrados em diretivas definidas, de grau médio de complexidade, bem como orientação dos assistentes operacionais parlamentares na execução das suas tarefas, nomeadamente quando integrados em equipas. Colaboração na formação e no desenvolvimento profissional contínuo na área das respetivas competências de apoio a atividades parlamentares.
6. Posição remuneratória de referência:  
1.ª posição remuneratória da categoria de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, a que corresponde o nível 21 da Tabela Remuneratória, nos termos do Anexo I ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na atual redação. À remuneração base acresce a remuneração suplementar decorrente do regime especial de trabalho a que se encontram sujeitos os trabalhadores parlamentares, nos termos do disposto no artigo 49.º da Estrutura Orgânica.
1. Requisitos de admissão:
  - 7.1 Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores integrados na carreira e categoria de Técnico de Apoio Parlamentar, posicionados, pelo menos, na 6.ª posição remuneratória, que tenham obtido avaliação positiva de desempenho nos 10 anos anteriores.

- 7.2. Os candidatos devem reunir os requisitos até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.
- 7.3. O não preenchimento dos requisitos determina a não admissão do candidato.
8. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da RAM idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
9. Apresentação da candidatura:
- 9.1. Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.
- 9.2. Forma de apresentação da candidatura:  
As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas em suporte de papel e mediante o preenchimento do “Formulário de candidatura”, que se encontra disponível no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.
- 9.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa, sito à Rua da Alfândega, 62, 9000 - 059 Funchal, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico.
- 9.4. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:
- Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que o candidato é titular, data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;
  - Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal;
  - Documentos comprovativos da avaliação de desempenho respeitante ao último ciclo avaliativo em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação;
  - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea e) deste ponto;
- 9.5. Os candidatos que exerçam funções na Assembleia Legislativa da RAM ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos, os quais serão solicitados pelo júri ao Departamento de Expediente e Pessoal e àquele entregues oficiosamente, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 9.6. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 9.7. A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.
- 9.8. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
10. Métodos de seleção:  
Nos termos da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias alterações, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que procedeu à sua adaptação à Região Autónoma da Madeira, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4 e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

**10.1- Regra geral:**

- a) Prova de Conhecimentos (PC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2 - Candidatos nas condições previstas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP: Nos termos da alínea a) do n.º 2 e 4 do artigo 36.º da LTFP, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

**10.3. Valoração dos métodos de seleção:**

Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1:  
 $CF = ([PC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$

Candidatos previstos em 10.2:  
 $CF = ([AC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$

**10.4. Prova de conhecimentos (PC):**

A prova de conhecimentos, com uma ponderação de 70%, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta de legislação não anotada. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

- a) Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação;
- b) Estatuto Político-Administrativo da RAM;
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto 71/2018, de 31 de dezembro e 6/2019, de 14 de janeiro;
- d) Código do Trabalho;
- e) Regulamento de Gestão do Desempenho na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Resolução n.º 41/2020/M, de 27 de outubro;

10.5 As provas não poderão ser assinadas, de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria.

**10.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):**

A entrevista profissional de seleção, com uma ponderação de 30%, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida com o júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Excelente, Bom, Razoável, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**10.7. Avaliação Curricular (AC):**

A Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70%, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:

- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) A avaliação do desempenho, caso aplicável, relativa ao último ciclo avaliativo em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações profissionais, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

10.8. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar.

- 10.9. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, sejam aplicados diferentes métodos de seleção.
11. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Assembleia Legislativa da RAM;
12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:  
Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação da data, hora e local para realização dos métodos de seleção, por uma das formas previstas no artigo 9.º da mesma Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da Assembleia Legislativa, e a disponibilizar na sua página eletrónica, em <https://www.alam.pt/pt/artigos/assembleia/secretaria-geral/instrumentos-de-gestao/> sendo os candidatos aprovados em cada método de seleção convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no artigo 9.º da Portaria.
13. Candidatos aprovados e excluídos:  
São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte, sem prejuízo dos outros fundamentos legalmente previstos de exclusão. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência prévia, conforme previsto no artigo 23.º, por uma das formas previstas no artigo 9.º da Portaria.
14. Homologação da lista de ordenação final:  
Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público nas instalações da Assembleia Legislativa e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.alam.pt/pt/artigos/assembleia/secretaria-geral/instrumentos-de-gestao/> sendo ainda publicado um aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira com informação sobre a sua publicitação.
15. Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Isabel Oliveira Pereira, Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da RAM;

Vogais efetivos:

- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da RAM, que substitui a presidente nas ausências ou impedimentos;
- Marcos Roberto Nunes Viveiros, Técnico de Apoio Parlamentar Coordenador do Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da RAM,

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Clode de Freitas, Consultor Parlamentar Principal da Direção de Serviços da Assembleia Legislativa da RAM.
- Maria Cristina de Barros Araújo Góis Ferreira, Técnica de Apoio Parlamentar-Coordenadora do Serviço de Apoio ao Plenário.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 26 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 437/2024

Sumário:

Designa os membros da Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento.

Texto:

Considerando que o Código Fiscal do Investimento da Região Autónoma da Madeira, aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M de 28 de junho, na sua redação atual, determina que a atribuição de incentivos fiscais ao investimento produtivo deverá ser acompanhada, verificada e avaliada por uma Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento (a “Comissão”);

Considerando que Comissão terá relevantes competências relativas aos procedimentos associados à concessão, acompanhamento, renegociação e fiscalização dos contratos de benefícios fiscais ao investimento;

Considerando que a referida Comissão deverá ser presidida por um representante designado por Despacho do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e que deverá integrar um representante do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e um representante da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);

Considerando que a eficácia e eficiência da atribuição dos incentivos fiscais ao investimento produtivo no âmbito do Código Fiscal do Investimento da Região Autónoma da Madeira depende da nomeação dos membros da Comissão;

Considerando que a técnica especialista do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, a senhora doutora Ana Catarina V. Rasteiro de Campos reúne o perfil indicado para assumir as funções de presidente da referida Comissão;

Considerando que a senhora doutora Sónia Raquel Ferreira da Silva e o senhor doutor Duarte Nuno Nunes Freitas, reúnem o perfil indicado para integrarem a referida Comissão em representação do IDE, IP-RAM;

Considerando que o senhor doutor Paulo Miguel Marques Caires, Diretor de Serviços de Planeamento, Coordenação Local, Auditoria e Controlo de Gestão da AT-RAM e a Doutora Tânia Rute Sousa Silva, Inspetora Tributária, reúnem o perfil indicado para integrarem a referida Comissão em representação da AT-RAM.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M de 28 de junho, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M de 7 de agosto, na sua redação atual determino:

- 1 - Nomear no cargo de Presidente da Comissão Regional de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento a senhora doutora Ana Catarina V. Rasteiro de Campos e nas suas faltas, ausências ou impedimentos a senhora doutora Daniela João Fernandes Rodrigues.
- 2 - Nomear no cargo de representante efetivo do IDE, IP-RAM a integrar a Comissão, a senhora doutora Sónia Raquel Ferreira da Silva, e nas suas faltas, ausências ou impedimentos no cargo de representante suplente o senhor doutor Duarte Nuno Nunes Freitas.
- 3 - Nomear no cargo de representante efetivo da AT-RAM a integrar Comissão o senhor doutor Paulo Miguel Marques Caires e nas suas faltas, ausências ou impedimentos no cargo de representante suplente a senhora doutora Tânia Rute Sousa Silva.
- 4 - Este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 438/2024

#### Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Mestre em Gestão de Empresas, Magna José Silva Franco, do mapa de pessoal do SRPC, IP-RAM.

#### Texto:

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, na sua redação atual;

Considerando o disposto nos n.ºs 5, 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que procede à adaptação à administração regional autónoma da Madeira da Lei acima referida, na sua redação atual;

Considerando que foi aberto procedimento concursal através do Aviso n.º 285/2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 142, de 8 de agosto, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 28/2024, publicada no JORAM, II Série, n.º 144, de 12 de agosto, destinado ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, tendo sido apresentada uma única candidatura;

Considerando que o júri do referido procedimento concursal deliberou propor a nomeação da candidata Magna José Silva Franco para o respetivo cargo, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstradas no respetivo *curriculum vitae*, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, determino o seguinte:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Mestre em Gestão de Empresas, Magna José Silva Franco, do mapa de pessoal do SRPC, IP-RAM.
- 2- A nota curricular da ora nomeada consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3- O presente despacho de nomeação produz efeitos na data da sua assinatura.

A despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.03.05.A0.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.01.13.A0.O0; 01.01.11.A0.O0 e 01.01.03.A0.O0.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados Pessoais:

Nome: Magna José Silva Franco

Naturalidade: Funchal

## Formação Académica:

Mestrado em Gestão de Empresas - ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (2021/2022);

Pós-Graduação em Gestão para Licenciados em outras áreas, parceria da UMA com o ISCTE (2019-2021);

Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Ciência Política e Administrativa (2008-2011).

## Experiência Profissional:

- Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, desde 01/12/2023 até à presente data;
- Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira do SRPC, IP-RAM, desde 07/12/2018 até 31/11/2023;
- Assistente Técnica na Secção de Gestão Financeira, Orçamento e Contabilidade, do Gabinete de Administração de Recursos do SRPC, IP-RAM, desde 01/01/2004 até 06/12/2018;

## Formação Profissional:

- Certificado de Participação emitido pelo SRPC, IP-RAM na “Oficina de Proteção Civil - Cibersegurança” (08/05/2024);
- Certificado de Formação Profissional emitido pelo SRPC, IP-RAM no curso SIADAP RAM 3 (18/09/2023);
- Certificado de Formação Profissional emitido pelo SRPC, IP-RAM no curso Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (30/06/2023);
- Certificado de Frequência emitido pelo INA no curso RGPD para Cidadãos Atentos (25/03/2023);
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Curso Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público (21/10/2020 a 23/10/2020);
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 6- Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (30/09/2019 a 03/10/2019);
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 7- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (28/10/2019 a 30/10/2019);
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM - Curso 8- Gestão Jurídico-Orçamental (11/11/2019 a 13/11/2019);
- Formação SNC-AP (30/10/2017 a 15/06/2018 - total de 169 horas);
- Certificado de Frequência de Formação Profissional pela DRAPMA - Curso SNC-AP (25/7/2017 a 27/7/2017);
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - POC Sectorial - Analítica [nível 3] (12/01/2015 a 25/02/2015);
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade Pública Informatizada: POC Sectorial [nível 3] (04/11/2014 a 10/02/2015);
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade pública informatizada: compras (nível 3) (03/12/2012 a 06/03/2013);
- Certificado da XGT - Soluções Informáticas, S.A. - Contabilidade pública informatizada: Gestão Financeira (nível 3) (11/12/2012 a 12/03/2013);
- Curso de formação profissional Contabilidade e fiscalidade (formação contínua). Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (17 a 20/11/2011);
- Curso de formação profissional Contabilidade e fiscalidade (aperfeiçoamento). Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (20 a 24/09/2010);
- Certificado de Aptidão Profissional (Técnico de Contabilidade), n.º ADG 0003/2008 - 13/03/08 da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- 13.º ano profissionalizante - Curso de Contabilidade e Gestão Comercial (Nível III) 2004-2006, Escola Profissional Cristóvão Colombo, Funchal.

## Outras funções:

- Tem integrado o júri, como vogal, em procedimentos de contratação pública;
- Integra a comissão multidisciplinar de fiscalização e acompanhamento e avaliação sistemática da aplicação dos financiamentos atribuídos às AHB da RAM;
- Louvor, emitido pelo SRPC, IP-RAM pelos 20 anos de desempenho de funções - 21-02-2024;
- Tem integrado o júri, como vogal, em procedimentos concursais de admissão de trabalhadores à Função Pública e em procedimentos de mobilidade;
- Integra a Comissão Paritária do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para a Administração Pública (SIADAP) - Vogal suplente na qualidade de representante dos trabalhadores do SRPC, IP-RAM, desde 6 de janeiro de 2023;
- Inscrita na Ordem dos Economistas com o n.º 16404;
- Tem delegação dos poderes de representação necessários para a utilização da Plataforma eContas, nas áreas de prestação de contas e dossiês adicionais da concomitante - Despacho 92/2024, de 18/03/2024.

## INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 366/2024****Sumário:**

Afixação e disponibilização da lista provisória dos resultados obtidos no método de seleção (Prova de Conhecimentos), do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 666/2023, de 19 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

**Texto:**

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do artigo 21.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que a lista provisória dos resultados obtidos no método de seleção (Prova de Conhecimentos), do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 666/2023, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 234, de 19 de dezembro, se encontra afixada nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto Público (<https://www.iasaude.pt/>), no separador Recursos Humanos, e, posteriormente, Procedimentos Concursais a decorrer.

Mais se informa que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º, e, ainda, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os interessados que dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data do último, para em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer.

Funchal, 16 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**

## INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

**Aviso n.º 367/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, no âmbito do procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 570/2023, de 7 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 208, para preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Direito.

**Texto:**

Torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, foi por despacho da Signatária datado de 04-07-2024, no uso de delegação de competências previstas na alínea p) do ponto 1.7., do Despacho n.º 376/2024 do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicado no JORAM, II Série, n.º 143, suplemento de 9 de agosto, na Exma. Presidente do Conselho Diretivo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior (Área de Direito), dos candidatos abaixo identificados, nos termos do n.º 4, do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 570/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 208, de 07 de novembro, cuja admissão corresponde às datas abaixo identificadas:

- Jéssica Sabrina Ramos Ferreira - 02-09-2024.

A mesma fica posicionada na 1.ª posição remuneratória, Nível 16, da carreira e categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 4 dias do mês de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

**Aviso n.º 368/2024****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Rita Maria Gonçalves Sousa, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnica Superior, com efeitos a 02/09/2024.



Texto:

Por despacho da Signatária, datado de 02/09/2024, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 1.7, do Despacho n.º 376/2024, publicado no *Jornal Oficial* n.º 143, II Série, Suplemento de 09/08/2024, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, da trabalhadora Rita Maria Gonçalves Sousa, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, na carreira/categoria de Técnica Superior, com efeitos a 02/09/2024, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de 1.385,99 €.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 4 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

### **Aviso n.º 369/2024**

Sumário:

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponibilização na página eletrónica deste Instituto, da lista dos resultados obtidos no método de seleção da Prova de Conhecimentos referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, de 19 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de apoio psicossocial, de ação educativa ou Técnico de Juventude, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 662/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 234, de 19 de dezembro, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>).

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 12 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)